



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 123/2023 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E REAFETAÇÃO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO EM OUTRA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete ao Município de São Jerônimo da Serra, legislar sobre assuntos de interesse local, além dispor a administração, utilização de seus bens na melhor forma de reaproveitamento dos bens públicos;

Considerando que o ato de Afetação e Desafetação diz respeito aos fins que se destina a utilização do bem público assim como, alienação em processo administrativo;

Considerando o interesse público, sobretudo aos princípios administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. A Desafetação de bens de uso especial da Secretaria Municipal de Educação de São Jerônimo da Serra, o veículo baixo de Marca **FIAT**, Modelo **UNO MILLE WAY ECON**, Placa: **AXQ-2883**, Ano/Modelo **2013/2013**, Cor correspondente **BRANCA**, Chassi: **9BP15804AD6890053**, Renavam: **00589944231** e resolve pela nova afetação a Secretaria Municipal de Rodoviários, para melhor aproveitamento do bem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 DE OUTUBRO DE 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal